



PORTARIA Nº 066 DE 04 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor GIOVANNI DE PAULO FERREIRA correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 20 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|----------------------------|-----------------------|-------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| GIOVANNI DE PAULO FERREIRA | Técnico em Enfermagem | 03/04/2022 à 02/04/2023 | 10/04/2023 | 29/04/2023 |

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Abril de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 04 de Maio de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) GIOVANNI DE PAULO FERREIRA, matrícula 000001571, que exerce o cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 03/04/2022 a 02/04/2023, a partir de 10/04/2023 até 29/04/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 10/04/2023



GIOVANNI DE PAULO FERREIRA
Colaborador (a)

10 104 123

Deferido Não deferido

10 104 123



RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/68DD-F2C5-6ED1-8861> e informe o código 68DD-F2C5-6ED1-8861





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68DD-F2C5-6ED1-8861

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 04/05/2023 09:10:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/68DD-F2C5-6ED1-8861>